ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016

Aos 10 dias do mês de maio de 2016, autorizado pelo ato das folhas (84) do processo de Pregão Eletrônico nº 030/2016, Processo de Registro de Preços nº 044/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 028/2016, Processo de compras 023/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, representado pelo Sr(a). **José Cabrera**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
03	300	PÇ	ALMOTOLIA CAP. 250 ML PLÁSTICO RESISTENTE	HITOPLAST	R\$ 1,76	R\$ 528,00
05	8.000	UN	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL VALIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 24 MESES OU 95% DO ORIGINAL DE FÁBRICA	KOLPLAST	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
07	4.000	UN	ESPECULO VAGINAL TAMANHO MEDIO VALIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 24 MESES OU 95% DO ORIGINAL DE FÁBRICA	KOLPLAST	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
10	300	UN	FIXADOR CELULAR EM SPRAY COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METÁLICA OU TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE PARA EXAME DE PAPANICOLAU	KOLPLAST	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
15	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6.5 - LUVA EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; - SUPERFICIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA; - ATOXICA ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO; - VALIDADE DE 85% DA ORIGINAL;	MAXITEX	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
16	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - LUVA EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; - SUPERFICIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE	MAXITEX	R\$1,10	R\$ 1.650,00

Pagina nº 1

			IMPERMEAVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. - BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA; - ATOXICA ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. - ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO; - VALIDADE 85% DA ORIGINAL			
17	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N° 8 - LUVA EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; - SUPERFICIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA; - ATOXICA ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO; - VALIDADE DE 85% DA ORIGINAL;	MAXITEX	R\$1,10	R\$ 1.650,00
18	300	PCT	LUVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL C/ 100 UN VALIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 24 MESES OU 95% DO ORIGINAL DE FÁBRICA	LUPLAST	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 14.713,00 (quatorze mil setecentos e treze reais).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- 3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 BAIRRO BOA VISTA ITAJUBÁ MG.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma
- 4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- 5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0020.2213.3.3.90.30.00

- 7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa
 - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

Pagina nº 2



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279
Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br
Fala Cidadão 0800 035 1788

- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 030/2016
- 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 030/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Tânia Cristina Araujo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- 13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá MG, esgotadas as vias administrativas.
- 14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **José Cabrera**, representando a detentora.

Itajubá, 10 de maio de 2016.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Detentora da Ata